Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 3 de novembro de 2026 - Nº 2.207

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.504/2026
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Atógrafo 112/2026, o Projeto de Lei nº 48/2026, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 146.314,39 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2026.

Art. 2º. A abertura do presente crédito adicional suplementar observará a seguinte classificação institucional, funcional-programática e econômica:
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003.12.361.57.2153-4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
02.262.0004.0000 FUNDEB 30% FOMENTO A MATRICULAS ETI - 146.314,39

Art. 3º. Os valores do presente crédito adicional especial serão cobertos com recursos provenientes de:
I – Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320
2.262.0004.0000 FUNDEB 30% FOMENTO A MATRICULAS ETI - 146.314,39

Art. 4 º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei n º 2399/2025, que aprovou o PPA 2025/2029 e na Lei nº 2400/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M

MELISSA CAVALHERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.505/2026
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo nº 113/2026, o Projeto de Lei nº 50/2026, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 100.00,00 (cem mil reais), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2026.

Art. 2º. A abertura do presente crédito adicional suplementar observará a seguinte classificação institucional, funcional-programática e econômica:

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.005.13.392.9.1186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
02.801.0016.0000 Emenda Parlamentar Individual 100.000,00

Art. 3º. O valor do presente crédito adicional especial serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320
02.801.0016.0000 Emenda Parlamentar Individual 100.000,00

Art. 4 º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei n º 2399/2025, que aprovou o PPA 2025/2029 e na Lei nº 2400/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M

MELISSA CAVALHERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.506/2026
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo nº 114/2026, o Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2026.

Art. 2º. A abertura do presente crédito adicional suplementar observará a seguinte classificação institucional, funcional-programática e econômica:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.52.2126-4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Perm
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais 30.000,00

Art. 3º. O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.52.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
08.310.0000.00002Emendas Parlamentares Individuais 30.000,00

Art. 4 º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei n º 2399/2025, que aprovou o PPA 2025/2029

e na Lei nº 2400/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M

MELISSA CAVALHERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.507/2026
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 115/2026, o Projeto de Lei nº 52/2026, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2026.

Art. 2º. A abertura do presente crédito adicional suplementar observará a seguinte classificação institucional, funcional-programática e econômica:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para 200.000,00

Art. 3º. O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de:
I - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §
05.302.0001.0000 (SF) - Atenção à Saúde da População para 200.000,00

Art. 4 º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei n º 2399/2025, que aprovou o PPA 2025/2029 e na Lei nº 2400/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M

MELISSA CAVALHERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.508/2026
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.892/2018, QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA - FMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo nº 116/2026, o Projeto de Lei nº 54/2026, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.892, de 03 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal da Educação de Serrana - FMES, órgão de caráter permanente, com a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação, bem como constituir e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação - PME."

Art. 2º O artigo 6º da Lei Municipal nº 1.892, de 03 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º O Fórum Municipal da Educação terá funcionamento permanente e os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, de todos ou de parte dos seus componentes."

Art. 3º Fica revogado o inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.892, de 03 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M

MELISSA CAVALHERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.509/2026
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ DONIZETTI MEGHELLI, COMO NOMENCLATURA DE VIA, PRAÇA OU PRÉDIO PÚBLICO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 117/2026, o Projeto de Lei nº 69/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de José Donizetti Meghelli, como nomenclatura de via, praça ou prédio público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.510/2026
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE LETÍCIA SOUZA DO BEM, COMO NOMENCLATURA DE VIA, PRAÇA OU PRÉDIO PÚBLICO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 118/2026, o Projeto de Lei nº 72/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Letícia Souza do Bem, como nomenclatura de via, praça ou prédio público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.511/2026
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HÉLIO FARNANDES JÚNIOR, COMO NOMENCLATURA DE VIA, PRAÇA OU PRÉDIO PÚBLICO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 119/2026, o Projeto de Lei nº 73/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Hélio Fernandes Júnior, como nomenclatura de via, praça ou prédio público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 923/2026
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias relacionadas no Anexo I que integra a presente Portaria, referentes à concessão de gratificações e de adicional por serviços especiais aos servidores nelas especificados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de outubro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026.
PROCESSO Nº 165/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após o julgamento de recurso, (conforme registro em ata) com exceção dos itens 40, 48, 50, 57 que foram FRACASSADO, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ nº 07.612.306/0001-48, Valores Unitário Itens 09 R$ 6,44, 13 R$ 6,09, 51 R$ 12,90, 53 R$ 25,00 e 54 R$ 5,99; b) CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 00.028.822/0001-80, Valores Unitário Itens 02 R$ 3,18 e 52 R$ 29,90, c) CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 09.183.734/0001-, Valores Unitário Itens 31 R$ 1,36 e 34 R$ 3,50; d) EMERSON JOSE NORI LTDA, CNPJ nº 17.231.824/0001-75, Valores Unitários Itens 05 R$ 3,59 e 06 R$ 4,05; e) MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.252.652/0005-06, Valor Unitário Item 03 R$ 24,83; f) NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, Valores Unitários Itens 01 R$ 2,95, 07 R$ 12,01, 10 R$ 6,58, 11 R$ 2,10, 12 R$ 6,70, 14 R$ 32,47, 15 R$ 9,81, 16 R$ 7,27, 17 R$ 5,72, 19 R$ 41,58, 20 R$ 18,48, 22 R$ 2,67, 24 R$ 5,32, 27 R$ 23,60, 35 R$ 31,18, 36 R$ 8,51, 37 R$ 9,16, 38 R$ 8,51, 39 R$ 4,02, 49 R$ 24,95, 55 R$ 4,35 e 56 R$ 5,99; g) P & V ALIMENTOS, CNPJ nº 31.061.801/0001-90, Valor Unitário Item 43 R$ 9,36; h) PISANI ALIMENTOS, CNPJ nº 66.187.360/0001-52, Valores Unitários Itens 44 R$ 0,48 e 46 R$ 2,28; i) SILVA PADOKA MINIMERCADO E PADARIA LTDA, CNPJ nº 29.788.321/0001-84, Valor Unitário Item 45 R$ 1,45; j) SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMÃO EIRELI, CNPJ nº 05.242.262/0001-86, Valores Unitário itens 18 R$ 31,50, 23 R$ 33,25, 25 R$ 42,49, 26 R$ 43,30, 29 R$ 11,80, 30 R$ 7,14, 32 R$ 15,89, 33 R$ 18,10 e 41 R$ 4,00; k) SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.772.715/0001-16, Valores Unitários itens 04 R$ 57,99, 08 R$ 4,94, 21 R$ 2,64, 28 R$ 9,16 e 42 R$ 4,70, l) TINGÁH TECNOLOGIA EM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.144.409/0001-73, Valor Unitário Item 47 R$ 9,99. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica os representantes legais das empresas supracitada, INTIMADOS a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação na Imprensa oficial, para a celebração da respectiva Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 29 de outubro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO Nº 025/2026
DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, admitindo-se sua alteração mediante prévia justificativa formal e motivada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício SME nº 195/2026, o Ofício nº 025/2026 – Departamento de Licitação e Compras e o Ofício nº 461/2026-SMS/GAB no qual solicitam e justificam os respectivos pagamentos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, para fins de quitação das seguinte obrigações:

Nota de empenho: 7014/2026 Valor R$ 1.650,00
Credor: Fitwell

Nota de Empenho:3/2026 Valor R$ 1.474,44
Credor: Prodesp

Nota de Empenho: 4086/2025 ValorR$ 108.280,59
Credor: Prisma Barretos Engenharia e Construções Ltda.

Art. 2º A presente medida fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das prestações de serviços e o cumprimento.

Art. 3º Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para fins de transparência e controle.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais obrigações relativas à observância da ordem cronológica de pagamentos.

Serrana, 29 de outubro de 2026.

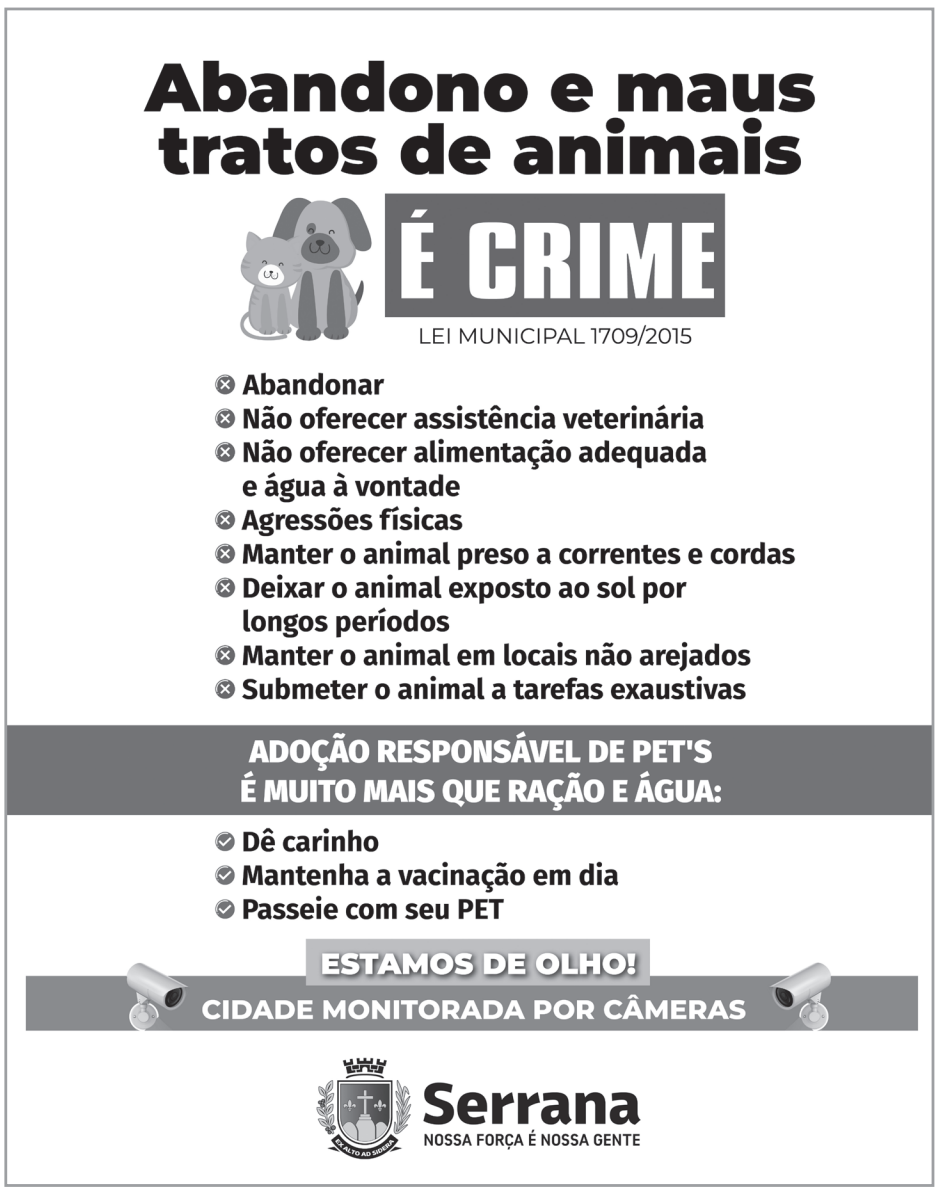
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

ANEXOS

REFERENTE À PORTARIA Nº 923/2026

Anexo I da Portaria 923/2026					
Portaria Nº	Ementa	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
436/2025	Adicional por Serviços Especiais	CARLOS SERGIO CAMARGO	17965	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Infra Estrutura
1208/2023	Adicional por Serviços Especiais	DEBORA CRISTINA MANSO DOS REIS	1013904	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Social
944/2025	Adicional por Serviços Especiais	DENILSON TROMBETTA	1011170	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Educação
633/2025 - 660/2025	Adicional por Serviços Especiais	ELIANA MARIA CLAUDIO	1009494	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Saúde
475/2021	Adicional por Serviços Especiais	FLAVIA JUSTINO MONTANARI DE SOUZA	1011758	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Saúde
634/2025 - 661/2025	Adicional por Serviços Especiais	IZABEL CRISTINA CLAUDIO	1008528	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Administração
579/2022	Adicional por Serviços Especiais	JONI PINHEIRO ALVES	1010174	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Administração
690/2023	Adicional por Serviços Especiais	MARIA APARECIDA CABRAL	1008480	Ag. Cons. Manut. Esp. Publico	Social
808/2025	Adicional por Serviços Especiais	VALQUIRIA NAYARA LUCAS DE OLIVEIRA	1011809	Agente Comunitario de Saude	Saúde
1031/2025	Adicional por Serviços Especiais	WILK FLORES DA SILVA VERCOSA	101714	Agente Comunitario de Saude	Saúde
546/2025	Adicional por Serviços Especiais	DANIEL BRAGA SANTOS	101715	Agente Controle de Endemias	Saúde
1033/2025	Adicional por Serviços Especiais	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA BERTOLINI	1008838	Agente de Controle de Endemias	Saúde
1034/2025	Adicional por Serviços Especiais	LUCIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES	1013068	Agente de Controle de Endemias	Saúde
1049/2025	Adicional por Serviços Especiais	EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1003399	Agente de segurança escolar	Educação
1050/2025	Adicional por Serviços Especiais	MARCELO BATISTA LANÇA	1003151	Agente de segurança escolar	Educação
669/2024	Adicional por Serviços Especiais	ADILSON MORGADO RAMOS	102128	Almoxarife	Saúde
1032/2025	Adicional por Serviços Especiais	ANDREIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	13854	Assistente A. Especialista	Saúde
994/2025	Adicional por Serviços Especiais	CELI LUIZ DE SOUZA	19720	Assistente A. Especialista	Social
514/2025	Adicional por Serviços Especiais	JULIANO ANDRE DE ALMEIDA	2071	Assistente A. Especialista	Administração
773/2022	Adicional por Serviços Especiais	LUCAS SANTANA DE QUEIROZ	1011740	Assistente A. Especialista	Administração
1004/2022	Adicional por Serviços Especiais	LUIS CESAR MENDONCA	1011804	Assistente A. Especialista	Administração
801/2022	Adicional por Serviços Especiais	MARCO ANTONIO MOURA	14141	Assistente A. Especialista	Administração
98/2025	Adicional por Serviços Especiais	MIRIAM DE SOUZA MARCELANI	13544	Assistente A. Especialista	Administração
40/2026	Adicional por Serviços Especiais	PAULO RICARDO UZUELI DA SILVA	1005120	Assistente A. Especialista	Administração
1070/2025	Adicional por Serviços Especiais	REGINA CELIA POIANI TEIXEIRA	26514	Assistente A. Especialista	Administração
1029/2025	Adicional por Serviços Especiais	RONALDO DONIZETE DA SILVA	19666	Assistente A. Especialista	Saúde
575/2022	Adicional por Serviços Especiais	SOLANGE MONTEIRO DE SOUZA CAMPOS	15830	Assistente A. Especialista	Saúde
1093/2022	Adicional por Serviços Especiais	PAOLA DONATA CELINO PAIOLA RESTINI	101574	Assistente Juridico	Gabinete
641/2025	Adicional por Serviços Especiais	FREDERICA MONTANARI LOURENCATO	102231	Assistente Social	Social
109/2025	Adicional por Serviços Especiais	JOSE GONCALVES NUNES JUNIOR	1010069	Assistente Social	Social
850/2022	Adicional por Serviços Especiais	MYRENE SILVA DE MAGALHAES	1011880	Assistente Social	Social
667/2022	Adicional por Serviços Especiais	REGINA CELIA GALLO BERTO	1003291	Assistente Social	Administração
867/2019	Adicional por Serviços Especiais	ADEMILSON DE SOUZA	1008366	Atendente de Alunos	Educação
481/2023	Adicional por Serviços Especiais	ANA DE OLIVEIRA LOBATO DA SILVA	1001094	Atendente de Alunos	Educação
194/2021	Adicional por Serviços Especiais	ARIELA SAMIRA CHAVANS	1003720	Atendente de Alunos	Educação
451/2026	Adicional por Serviços Especiais	EVERTON HENRIQUE CAMILO	101959	Atendente de Alunos	Educação
35/2026	Adicional por Serviços Especiais	ISABELA BRITO ISHIKAWA ROSARIO	102003	Atendente de Alunos	Educação
199/2021	Adicional por Serviços Especiais	PRICILA DE OLIVEIRA ROMANO	1007629	Atendente de Alunos	Educação
206/2017	Adicional por Serviços Especiais	SANDRA HELENA DIAS CORREA FERNANDES	1000985	Atendente de Alunos	Educação
107/2025	Adicional por Serviços Especiais	ANDRE MORAES PEREIRA	102192	Auxiliar Administrativo	Educação
607/2022	Adicional por Serviços Especiais	ANDREIA DE ALVARENGA CAMPOS	19100	Auxiliar Administrativo	Gabinete
203/2021	Adicional por Serviços Especiais	ANDREZA RIBEIRO	1000128	Auxiliar Administrativo	Educação
1004/2025	Adicional por Serviços Especiais	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	102146	Auxiliar Administrativo	Administração
349/2026	Adicional por Serviços Especiais	FELIPE VICENTE	102175	Auxiliar Administrativo	Educação
202/2021	Adicional por Serviços Especiais	FLAVIA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	1000586	Auxiliar Administrativo	Educação
986/2025	Adicional por Serviços Especiais	GIOVANNA APARECIDA ALVES SCHREINER	1005448	Auxiliar Administrativo	Infra Estrutura
655/2026	Adicional por Serviços Especiais	HIGOR ADRIANO REIS	1000632	Auxiliar Administrativo	Educação
871/2025	Adicional por Serviços Especiais	KENNEDY PAES LANDIM SOARES	102001	Auxiliar Administrativo	Educação
197/2021	Adicional por Serviços Especiais	LEANDRO DE OLIVEIRA SAADI	1011898	Auxiliar Administrativo	Educação
1005/2025	Adicional por Serviços Especiais	MARA REGINA ARCARI DO NASCIMENTO ATAIDES	102134	Auxiliar Administrativo	Administração
1197/2017	Adicional por Serviços Especiais	ROSEMARI APARECIDA ARAUJO	1003909	Auxiliar Administrativo	Educação
195/2021	Adicional por Serviços Especiais	SIMONE POIARES DE CAMARGO PEIXOTO	1000160	Auxiliar Administrativo	Educação
483/2023	Adicional por Serviços Especiais	TATIANE CRISTINA AVILA	102127	Auxiliar Administrativo	Educação
101/2025	Adicional por Serviços Especiais	VERA CLEIDE VALDEVITE DUARTE	1000675	Auxiliar Administrativo	Educação
617/2022	Adicional por Serviços Especiais	WAGNER NOGUEIRA	1002392	Auxiliar de Enfermagem	Saúde
65/2025	Adicional por Serviços Especiais	ELIANA MAFALDA UZUELI DA SILVA PEREIRA	1003550	Cirurgia dentista	Saúde
1035/2025	Adicional por Serviços Especiais	CARLA CESARINA CAUM DE OLIVEIRA RODRIGUES	1011987	Cozinheira	Educação
482/2023	Adicional por Serviços Especiais	CRISTIANE REGINA DE SOUZA ASSONI	101598	Cozinheira	Educação
480/2023	Adicional por Serviços Especiais	MIRIAN DE JESUS FERREIRA RIBEIRO	1012398	Cozinheira	Educação
293/2025	Adicional por Serviços Especiais	PEDRO HENRIQUE DO BEM SILVA	102074	Desenhista de Pagina Internet	Administração
1014/2025	Adicional por Serviços Especiais	BEATRIZ GOMES ALCANTARA	102187	Enfermeiro	Saúde
40/2023	Adicional por Serviços Especiais	DANIELLE DOS SANTOS GOMIDES	101733	Enfermeiro	Saúde
616/2022	Adicional por Serviços Especiais	EDNA DA SILVA DOS SANTOS GERMANO	101513	Enfermeiro	Saúde
1148/2023	Adicional por Serviços Especiais	ELISANGELA GISELE DE ASSIS	101575	Enfermeiro	Saúde
952/2022 - 987/2022	Adicional por Serviços Especiais	GLENDA RENATA DE MORAES	1009931	Enfermeiro	Saúde
710/2026	Adicional por Serviços Especiais	LIGIA MARIA NASCIMENTO ARANTES	102197	Enfermeiro	Saúde
132/2021	Adicional por Serviços Especiais	LILIAN CARLA DE JESUS	1013360	Enfermeiro	Saúde
268/2024	Adicional por Serviços Especiais	LUIZ AUGUSTO DA MOTA FILHO	1013076	Enfermeiro	Saúde
615/2022	Adicional por Serviços Especiais	MARIANGELA CARLETTI QUELUZ	1008927	Enfermeiro	Saúde
427/2024	Adicional por Serviços Especiais	MICHAEL WILLIAN DE OLIVEIRA	1013130	Enfermeiro	Saúde
1135/2025	Adicional por Serviços Especiais	ROSA MAGDA DA SILVA BATISTA	101587	Enfermeiro	Saúde
129/2021	Adicional por Serviços Especiais	SORAIA AUXILIADORA DA SILVA	101540	Enfermeiro	Saúde
846/2023	Adicional por Serviços Especiais	ZULEICA RONCOLATTO AUGUSTO	1011499	Enfermeiro	Saúde
822/2017	Adicional por Serviços Especiais	JONEVAL BORGES LEDO JUNIOR	1009893	Farmaceutico	Saúde
1204/2023	Adicional por Serviços Especiais	LUCIANO AURELIO PEZZUTTO	1006886	Fiscal de Tributos	Gabinete
956/2021	Adicional por Serviços Especiais	LUANA IGNACIO DE FREITAS BARRETO	1012720	Fisioterapeuta	Saúde
1205/2023	Adicional por Serviços Especiais	CASSIANO RICARDO CRUZ	101925	Guarda Civil Municipal	Gabinete
222/2025	Adicional por Serviços Especiais	RITA DE CASSIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	1006304	Guarda Civil Municipal	Gabinete
112/2025 - 355/2025	Adicional por Serviços Especiais	MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS	1006363	Instrutor de Ed. Comunitaria	Social
441/2024	Adicional por Serviços Especiais	ELAINE CRISTINA BARBOZA FONSECA BANDEIRA DE CARVALHO	101478	Monitor de Creche	Social
220/2025	Adicional por Serviços Especiais	JOSANA CARLA DE SOUZA LOPES	101522	Monitor de Creche	Educação
409/2024	Adicional por Serviços Especiais	MARIA REGINA DA SILVA	1011901	Monitor de Creche	Educação
753/2023	Adicional por Serviços Especiais	ROSIMEIRE MARTINS VENANCIO DE AQUINO	101543	Monitor de Creche	Educação
636/2022	Adicional por Serviços Especiais	VALDEMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA	18660	Motorista	Administração
16/2026	Adicional por Serviços Especiais	TATIANE TREVILATO DE BRITO DANDREA	1012754	Nutricionista	Educação
862/2023	Adicional por Serviços Especiais	TELTO PEREIRA SOARES	1006924	Op. Sistema Agua e Esgoto	Infra Estrutura
803/2022	Adicional por Serviços Especiais	FABRICIA MONTANARI BOTELHO	1002171	Professor de Educação Basica	Educação
1039/2022	Adicional por Serviços Especiais	ARIANE GARAVASO DE CARVALHO	1003739	Psicologo	Saúde
644/2025	Adicional por Serviços Especiais	ISABELA FERREIRA MARTINS	1013408	Psicologo	Social
86/2025	Adicional por Serviços Especiais	GISELE PAPA	1004050	Psicopedagogo	Social
348/2025	Adicional por Serviços Especiais	EDIMARA DANIELA DE CASTRO	101870	Tecnico de Enfermagem	Saúde
17/2024	Adicional por Serviços Especiais	LUZINETE BELEM NUNES	101546	Tecnico de Enfermagem	Saúde
618/2022	Adicional por Serviços Especiais	MARIA ALICE PONCE TOKUNAGA	101535	Tecnico de Enfermagem	Saúde
519/2024	Adicional por Serviços Especiais	SANDRA APARECIDA LORENA	1011375	Tecnico de Enfermagem	Saúde







ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br